



EDITAL DE REABERTURA PROGRAD N° 01 DE 19 DE MAIO DE 2023

PROGRAMA DE MONITORIA INDÍGENA PARA O PERÍODO LETIVO 2023-1

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelas Portarias da Reitoria da UFGD n°s 538, de 12/06/2015 e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, torna pública a reabertura das inscrições para seleção de Propostas para o Programa de Monitoria Indígena para o período letivo 2023-1, de acordo com o Edital de Abertura PROGRAD n° 08, de 20/03/2023, suas alterações e as exigências estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A documentação abaixo deverá ser encaminhada ao e-mail da Divisão de Programas cograd.programas@ufgd.edu.br conforme prazo estabelecido por este edital:

I - Plano de atividades elaborado pelo aluno com a indicação e assinatura de um professor (a) orientador (a); (Anexo I);

II - Carta de Intenção com declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II).

III - Termo de Compromisso (Anexo III)

IV - Comprovante bancário

2. CRONOGRAMA

Período de inscrições	19 a 24 de maio de 2023
Publicação do Edital de Divulgação de inscritos	25 de maio de 2023
Prazo para recurso	26 de maio de 2023
Publicação do Edital de Divulgação da análise da interposição dos recursos	29 de maio de 2023
Data provável para publicação do resultado preliminar	29 de maio de 2023
Período para recursos	30 de maio de 2023
Data provável para publicação do Edital de Divulgação com o resultado da análise da interposição de recursos	31 de maio de 2023
Data provável para publicação do Edital de Homologação do resultado final	
Início das atividades da Monitoria Indígena 2023/1	01 de junho de 2023
Prazo de envio do 1º Relatório Mensal da Monitoria Indígena 2023-1 (referente o período de 01 a	Até 03 de julho de 2023



30/06/2023)	
Prazo de envio do 2º Relatório Mensal da Monitoria Indígena 2023-1 (referente o período de 01 a 31/07/2023)	Até 03 de agosto de 2023
Prazo de envio do 3º Relatório Mensal da Monitoria Indígena 2023-1 (referente o período de 01 a 31/08/2023)	Até 03 de setembro de 2023
Prazo de envio do 4º Relatório Mensal da Monitoria Indígena 2023-1 (referente o período de 01 a 09/09/2023)	Até 10 de setembro de 2023

3. Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura PROGRAD nº 08/2023.

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/05/2023

EDITAL N° 71/2023 - PROGRAD (11.01.13) - PROGRAD (11.01.13)
(N° do Processo: 23005.005429/2023-43)

(Assinado digitalmente em 19/05/2023 02:37)

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD(11.01.13)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/05/2023** e o código de verificação: **9ea76904cc**